



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e oito dias do corrente mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas e dezesseis minutos, na Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a **Quinquagésima Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência em exercício do Sr. Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva (como 1º Secretário em exercício) e, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: O Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro ( Como Vice Presidente em exercício), A Sra. Paula Elias da Silva, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sra. Kácia Maria Nemetala Macedo, Sr. Edil Adalberto Rodrigues da Silva e Edil Luis Fernando Paulino. Estando ausente o Nobre Presidente Carlos Mateus Gomes Garcez (Ausência Justificada). Após, no Expediente foram apresentados: 1º ) Projeto de Lei Complementar nº 004/17 – de autoria do Executivo Municipal que – “Altera o Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 274/1999). Em discussão o Nobre Edil Silvio José comentou é um direito do Prefeito. Em 2ª Discussão e 2ª Votação**

foi o Projeto de Lei Complementar Aprovado por unanimidade dos presentes. Anunciou ainda a (15ª) Sessão Ordinária de 02/10/17 – (2ª feira), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 53ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, em 28 de setembro de 2017, às nove horas e dezoito minutos.

Presidente:

1º Secretário: